



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESCLARECIMENTO 01

AO PREGÃO Nº 11/2013

O pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas vem por meio desta prestar os seguintes esclarecimentos com relação ao pregão em tela, a saber:

- a) Com relação ao item 4.15 do edital, o licitante deverá elaborar e apresentar a referida declaração dentro do envelope da PROPOSTA COMERCIAL –Envelope 1
- b) Com relação ao item 4.16 do edital, o licitante deverá elaborar e apresentar a referida declaração dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL –Envelope 1
- c) Com relação ao item 7.2 do edital, o licitante deverá apresentar o Anexo IV fora dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO
- d) O Anexo IX: “ Modelo de Declaração de Cumprimento as Normas de Saúde e Segurança do Trabalho”, parte integrante do edital conforme o tópico XX – DOS ANEXOS, é considerado um dos documentos referentes a qualificação técnica, item 5.4 do edital, portanto deverá ser apresentado dentro do ENVELOPE 2- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no entanto, a falta deste não implicará na inabilitação do licitante, pois houve uma omissão do edital quanto a este item. Caso o licitante não o apresente no momento da habilitação, e sendo o vencedor do certame, deverá apresentar o referido documento.
- e) O anexo VIII “Modelo de Requisição de Fornecimento de Combustível” não precisa ser apresentado, sendo parte integrante do edital apenas em caráter informativo, sendo necessário apenas para o cumprimento do contrato.

Euler Aparecido de Souza Garcia
Pregoeiro

Avenida Presidente Vargas, 1.935-Bairro Senador Valadares – CEP 35561-000- Fone (37) 3237 6000

SITE: www.camarapm.mg.gov.br

e-mail: camara@camarapm.mg.gov.br